



INFORMAÇÃO

PROCESSO 4956/26

ASSUNTO: Adenda à deliberação n.º 167/26 de 16 de março - Reforço de apoio financeiro à Associação AVC - Apoio fixação de Médicos MGF

1. Enquadramento factual

A Associação Portuguesa de AVC solicitou a atribuição de auxílio financeiro no âmbito do PRO-Leiria, ao abrigo do RAAML 46/2013, para continuidade de atividades, designadamente para dinamização do projeto de fixação de Médicos MGF à ULSRL, sendo que o objeto do pedido de apoio enquadra-se nos seus estatutos, que se encontram arquivados no processo físico no processo físico do Município de Leiria.

Na sequência desse pedido, foi atribuído à associação um auxílio financeiro no montante de €30.000,00, destinado à comparticipação dos incentivos atribuídos a um máximo de oito médicos beneficiários, durante o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2026.

Em 1 de julho de 2026, a Unidade Local de Saúde da Região de Leiria integrou 23 novos médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar, reforçando significativamente a capacidade de resposta das unidades de saúde do concelho e aumentando significativamente, a cobertura dos utentes sem médico de família.

No âmbito do acompanhamento da execução do projeto, verificou-se, em julho de 2026, a adesão de 16 médicos ao programa, número substancialmente superior ao inicialmente previsto aquando da atribuição do apoio financeiro, em março de 2026.

2. Proposta

Considerando que:

- i. A fixação de médicos de Medicina Geral e Familiar constitui uma prioridade estratégica para a promoção da coesão social e para a melhoria do acesso da população aos cuidados de saúde primários;
- ii. A Unidade Local de Saúde da Região de Leiria integrou, em 1 de julho de 2026, 23 novos médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar, cuja colocação é determinante na redução do número de utentes sem médico de família atribuído;
- iii. A colocação de 16 médicos nas unidades de saúde do concelho, provenientes de outros territórios, reforça a relevância e a oportunidade da continuidade deste programa;
- iv. O Município de Leiria é promotor deste projeto, desenvolvido em parceria com a Associação Portuguesa de AVC;
- v. A Associação Portuguesa de AVC, enquanto entidade sem fins lucrativos responsável pela operacionalização do programa, não dispõe de recursos financeiros próprios que lhe permitam suportar antecipadamente os encargos decorrentes do acréscimo de médicos abrangidos pelo projeto;
- vi. Importa garantir à população do concelho de Leiria o acesso à prestação de cuidados de saúde primários;
- vii. A monitorização do programa demonstra um impacto positivo na fixação de médicos no território do concelho;
- viii. A adesão de 16 médicos ao programa em julho de 2026, implica um reforço financeiro estimado em €57600.00.



Nestes termos, considerando as atribuições do Município na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações no domínio da saúde e reconhecendo o inequívoco interesse municipal deste programa, propõe-se que seja submetido à apreciação da Câmara Municipal o reforço do apoio financeiro atribuído à Associação Portuguesa de AVC, no montante de 57.600,00 € (cinquenta e sete mil e seiscentos euros), mediante as correspondentes propostas de cabimento e compromisso.

Atendendo ao impacto que a operacionalização do programa tem na sustentabilidade financeira da associação, propõe-se ainda que 75 % do montante agora atribuído seja pago com a assinatura da adenda ao contrato-programa, sendo os restantes 25 % pagos após a conclusão do projeto, mediante apresentação do respetivo relatório de execução, com explicitação dos resultados alcançados e dos documentos comprovativos da despesa realizada.

<i>Entidade</i>	<i>Registo RAAML</i>	<i>Auxílio</i>	<i>Rubrica</i>	<i>Centro de Custos</i>
Associação Portuguesa de AVC NIPC: 510 713 327	46/2013	€57600.00	2025 A 61	669.26 A 2

À consideração superior

Olga Margarida Gomes André
 ADJUNTO DO VEREADOR
 07-08-2026

1

3. Despacho

Concordo.
 Ana Margarida Felix Valentim
 VEREADOR
 07-08-2026

2